



Ofício nº 237/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 24 de abril de 2025.

Ao Exmo. Senhor:
Armando Alves Brito
Vereador por Barra do Garças

Assunto: *Implantação de redutores de velocidades em via pública.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 111/2025, informamos que a solicitação referente à implantação de redutor de velocidade foi devidamente registrada nesta Pasta.

Destacamos que, diante do período chuvoso que ainda incide sobre nossa região, embora em alguns dias haja condições climáticas favoráveis, iniciaremos primeiramente os procedimentos de elaboração do estudo técnico necessário para avaliar individualmente o local indicado, considerando a viabilidade técnica e a melhor posição para instalação do dispositivo.

Paralelamente à realização do estudo técnico, daremos continuidade à Operação Tapa-Buracos, com o intuito de mitigar os impactos à trafegabilidade e atender, de forma emergencial, à população enquanto aguardamos a estiagem e a conclusão das análises. É importante ressaltar que a presença de buracos nas vias compromete tanto a segurança viária quanto a integridade física e patrimonial dos usuários, motivo pelo qual sua correção é essencial para a funcionalidade efetiva dos futuros redutores.

Ainda, frisamos que a eficácia dos redutores de velocidade está diretamente relacionada à presença de sinalização adequada, razão pela qual a análise técnica incluirá a verificação da necessidade de complementação com sinalização vertical e horizontal no ponto sugerido.

Assim que os estudos forem finalizados e validados por esta Secretaria, será emitida a devida ordem de serviço, conforme cronograma aprovado, para execução imediata das medidas recomendadas.



Agradecemos pela solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações. Certos da sua compreensão, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025